



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.446, de 05 de dezembro de 1986

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL.

O SENHOR DOUTOR HORÁCIO RAMALHO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os meritórios serviços prestados ao Município pelo Dr. Adail Nunes da Silva, seja como Homem Público que se destacou à frente do Executivo Municipal por quatro legislaturas, sempre com a mais firme dedicação aos interesses do povo de sua querida terra, como no campo do direito em defesa dos humildes e necessitados;

CONSIDERANDO sua proveitosa vida vinculada indissolúvelmente ao interesse em servir os seus semelhantes;

CONSIDERANDO o desejo deste Executivo Municipal, da Câmara Municipal e de todos os segmentos da nossa sociedade, pelo seu arrojo, dedicação e coragem na construção de grandioso monumento;

CONSIDERANDO a necessidade patriótica de se cultuar os grandes vultos de Taquaritinga, que tanto contribuíram para o seu engrandecimento,

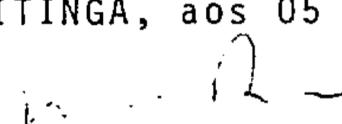
D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - O Estádio Municipal conhecido - como Taquarão, localizado nesta cidade no Jardim Pagliuso, passará a denominar-se "ESTÁDIO MUNICIPAL DR. ADAIL NUNES DA SILVA".

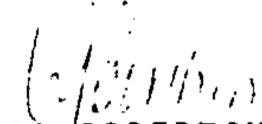
PARÁGRAFO ÚNICO - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "PREFEITO DEMOCRATA-POLÍTICO HUMANITÁRIO-HOMEM INTEGRO".

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 05 de dezembro de 1.986.

  
DR. HORÁCIO RAMALHO  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-